Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Roraima

PORTARIA N.º 16/2019 CRMV-RR, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

REVOGAR AS PORTARIAS QUE NOMEIAM AS COMISSÕES REGIONAIS E DESTITUIR OS ASSESSORES.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Roraima CRMV-RR, no uso da sua competência atribuída através da alínea "j" do artigo 11 da Resolução n° 591, de 26-06-92 de constituir comissões assessoras,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR**as portarias e destituir as comissões listadas abaixo:

a) Portaria nº 09/2018, de 10 de Setembro de 2018 - Comissão Regional de Animais Selvagens e Meio Ambiente do CRMV-RR – CRASMA/CRMVRR;
b) Portaria nº 12/2018, de 10 de Setembro de 2018 - Comissão de Educação de Medicina Veterinária do CRMV-RR – CEEMV/CRMVRR;
c) Portaria nº 13/2018, de 10 de Setembro de 2018 - Comissão Estadual de saúde PúblicaVeterinária do CRMV-RR - CESPVCRMVRR;
d) Portaria nº 15/2018, de 10 de Setembro de 2019 - Comissão Estadual de Bem-Estar Animal do CRMV-RR – COBEA/CRMVRR;
e) Portaria nº 02/2019, de 20 de Abril de 2018 - Comissão Estadual de Responsabilidade Técnica e Fiscalização do CRMV-RR – CORETF/CRMVRR
f) Portaria nº 04/2019, de 03 de Maio de 2019 - Comissão Estadual de Medicina Veterinária Legal do CRMV-RR – CEMVL/CRMVRR.

Art. 2° **DESTITUIR** todos os membros das comissões mencionadas no art. 1º desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da assinatura.

_____
Méd. Vet. Francisco Edson Gomes
CRMV-RR nº 0177
Presidente